

## RESOLUÇÃO Nº. 14/CMS/2019

APROVA COM RESSALVAS O PLANO DE TRABALHO DO IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE DO RECURSO DESTINADO PELA POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENSE (Aprovada por meio da Deliberação nº 181/2019, de 22/08/2019, da Comissão Intergestores Bipartite)

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da 172ª Sessão Ordinária, no dia 17 de dezembro de 2019,

### RESOLVE:


**Art. 1º** Aprovar com ressalvas o Plano de Trabalho do Imperial Hospital de Caridade para acessar recursos financeiros destinados pela Política Hospitalar Catarinense.

**Art. 2º** Considerar as ressalvas:

I - Devido à forma de apresentação e o curto prazo para apreciação detalhada do Plano de Trabalho sua análise ficou prejudicada.

II - Será retomado o estudo com profundidade em 2020 pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.



---

**Carlos Alberto Justo da Silva**  
Presidente



---

**Janaina Deitos**  
1ª Secretária

---

**Gean Marques Loureiro**  
Prefeito Municipal de Florianópolis